

REVISTA ELEITORAL

PUBLICAÇÃO MENSAL ESPECIALIZADA

Redação :

AVENIDA NILO PEÇANHA N.º 12-8.º and.
Grupo 802 — Tel. 42-5737

Rio de Janeiro — Março e Abril de 1954

ANO III

VOLUME VIII

N.ºs 3 e 4

SUMÁRIO

APÊLO AOS JUIZES ELEITORAIS

(Discurso pronunciado pelo Sr. Ministro Edgard Costa)

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

(Dados biográficos dos seus juizes)

JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

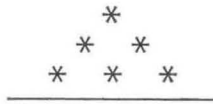
(A partir da vigência do Código, por assunto e em
ordem alfabética)

CÓDIGO ELEITORAL (Atualizado)

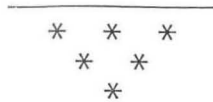
ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DO CÓDIGO ELEITORAL



Consulte também o APÊNDICE, nas últimas páginas



Dr. PEDRO PAULO PENNA E COSTA
Juiz do Tribunal Superior Eleitoral



Dr. PEDRO PAULO PENNA E COSTA

Filho de José Augusto Gama Costa e Henriqueta Ferreira Penna Costa. Nasceu em Belém do Pará, em 1.º de Agosto de 1890. Fez seus estudos em sua cidade natal, exceto o 5.º ano jurídico, cursado na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Foi escrivão da Prefeitura Municipal de Belém e Secretário da Comissão de Defesa da Borracha, em 1914, no Pará. Formou-se em ciências jurídicas e sociais por aquela Faculdade, em 1917. No seu segundo ano de direito, foi eleito presidente do «Centro Acadêmico Paraense», por votação unânime, como candidato de conciliação. De 1919 a 1922, exerceu as funções de Promotor Público, em Belém do Pará, assim como as de Secretário da Comissão de Organização da Exposição do Centenário, de 1921 a 1922, na mesma cidade. Fez parte da redação de «O Estado do Pará», tendo, antes, secretariado o vespertino «O Estado», que se editava na Capital da República. Em 1929, representou a «Aliança Liberal» na Convenção Nacional que indicou o nome do Dr. Getulio Vargas como candidato à Presidência da República. No exercício da advocacia, teve seu retrato inaugurado no Tribunal do Juri do Rio de Janeiro, como um dos advogados mais representativos do Fôro Criminal. Ingressou, como advogado, no então Contencioso do Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., onde exerce, atualmente, as funções de assistente jurídico. Integra a Ordem e o Instituto dos Advogados do Brasil. Representa o Estado do Pará no Conselho Supremo da Sociedade Brasileira de Criminologia, para o qual foi eleito, por unanimidade, em caráter vitalício. Em 2 de maio de 1951, tomou posse do cargo de Juiz efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, na categoria de jurista, e nessas funções foi reconduzido, mais um biênio, por decreto de 29 de abril de 1953.